

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
Pregão Eletrônico nº 90083/2025

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Createch Comércio e Soluções Corporativas LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90083/2025**, cujo objeto é a **aquisição de lousas digitais interativas móveis de 75"**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Educação**, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

1. Questionamento apresentado:

A empresa solicita a inclusão, no edital, da exigência de que o equipamento possua **software educacional embarcado compatível com a BNCC – Computação e com a Política Nacional de Educação Digital (PNED)**, contemplando conteúdos digitais, jogos, atividades interativas e operação offline, integrados às plataformas **Google for Education, Microsoft Teams e Canva for Education**.

2. Resposta:

a) Implementação da BNCC – Computação

O Anexo II – Parecer Pedagógico do Termo de Referência informa que o Município de Cantagalo/RJ ainda se encontra em fase de implementação da BNCC Computação, com conclusão prevista até meados de 2026. Assim, a antecipação de exigências relacionadas a softwares educacionais específicos não se mostra oportuna, sob pena de impor obrigações que não refletem o estágio atual do processo pedagógico municipal.

b) Risco de restrição à competitividade

A inclusão de software educacional embarcado poderia restringir a competitividade do certame, contrariando os princípios da ampla participação e isonomia entre licitantes (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), uma vez que apenas fabricantes com soluções integradas específicas atenderiam à exigência, o que poderia elevar o custo de aquisição sem justificativa técnica adequada.

c) Compatibilidade e integração tecnológica

O edital já determina que as lousas digitais deverão possuir sistema operacional aberto e compatível com diversas plataformas educacionais, permitindo posterior integração com quaisquer softwares pedagógicos que venham a ser adotados pela rede municipal, inclusive os vinculados à BNCC Computação.

d) Adequação técnica e pedagógica

As especificações atuais atendem plenamente às necessidades pedagógicas e tecnológicas da rede municipal de ensino, assegurando qualidade, durabilidade e flexibilidade de uso dos equipamentos, sem comprometer a economicidade nem a ampla competitividade.

3. Conclusão:

Diante das manifestações técnicas da **Secretaria Municipal de Educação**, o pedido apresentado pela empresa **Createch Comércio e Soluções Corporativas LTDA** foi **indeferido**, considerando que:

- O Município ainda se encontra em fase de implementação da BNCC Computação, com conclusão prevista até 2026;
- A inclusão de software educacional embarcado poderia restringir a competitividade e elevar custos sem ganho funcional imediato;
- As especificações atuais já permitem integração posterior com diversas plataformas e softwares educacionais.

Mantêm-se, portanto, **inalteradas as disposições técnicas do edital do Pregão Eletrônico nº 90083/2025.**

Cantagalo, 21 de outubro de 2025.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira Municipal